



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 002/2020 – PMI

PREGÃO Nº 002/2020 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - PMI

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **002/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	UN	Querosene em embalagem com no mínimo 850ml	GUANABARA	7,7500	93,00
3	124,00	UN	“Luvas forradas com palma antiderrapante em látex, pacotes com um par – esquerdo e direito, tamanho M – 8”.	BOMPACK	1,6000	198,40
4	29,00	UN	VASSOURA DE NYLON: composição: material sintético, com no mínimo 80 tufo de 10 cm plumados, base de plástico rígido de 26 cm x 5 cm, com cabo de madeira revestido material sintético.	DESAFIO	3,3000	95,70
16	70,00	GL	CERA ACRÍLICA: Embalagem 05 Litros. COMPOSIÇÃO: Agente de polimento, Emulsificante, Polímero Acrílico, Conservante, Agente de controle de PH, Atenuador de Espuma, Fragrância, Veículo e Corante. Embalagem em material que impeça a ação de luz solar, com data de fabricação e lote impressas na embalagem, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, a mesma embalada em caixas de papelão com os dados do fabricante. Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega. Cor a escolher. <b>Apresentar AFE – Autorização de Funcionamento da Empresa e Notificação MS/ANVISA. Conforme DECRETO nº 79.094/77 e RDC 184/2011.</b>	ILLO QUIMICA	14,5000	1.015,00
42	10,00	UN	Pá para lixo.	ARQPLAST	1,3000	13,00
45	30,00	UN	Toalhas higiênicas pequenas. Tamanho 30cmx40cm.	MABER	1,9500	58,50
<b>R\$ 1.473,60</b>						



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 002/2020 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2020 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 27 de janeiro de 2020.

**Nome da Empresa: Objetiva Comércio de Equipamentos Ltda - ME**

CNPJ: 11.499.653/0001-83

**Representante legal da Detentora da Ata: Daiane Rosa**

CPF: 949.233.889-00

Telefone: 3444-5907

**Emerson Ari Reichert**

Prefeito Municipal

**Nome: Neocir Rogério de César**

CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cristiane Ferri**

CPF: 098.633.269-09